



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

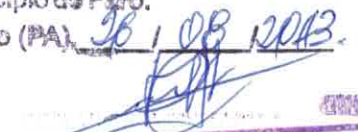
LEI MUNICIPAL Nº 328/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 08 / 2013.

GAB


Jorge Anibal C. Guimarães

Assessor Parlamentar
Decreto nº 109/2013

O cidadão **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.


“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao Senhor **MIZAE TORRES REPOLHO**, sito a Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº Distrito da Nova Maracanã - Faro/PA, medindo 17,00m de frente por 35,00m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Valdete Pires Lago, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Elza Beralda e pelos fundos com terras do município.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.


João do E. S. P. Freire
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CPF. 564.101.072-34